

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA
NO DIA 21.07.2017**

DATA: 21 DE JULHO DE 2017

LOCAL: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO CEARÁ- ESMEC

PAUTA PRINCIPAL:

- **VOTAÇÃO DO RELATÓRIO MÉDICO PARA AJUIZAMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVAM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DA SAÚDE SUPLEMENTAR.**

PAUTA SECUNDÁRIA:

- **PALESTRA DO DR. RENATO EVANDO, MÉDICO, CONSELHEIRO DO CREMEC;**
- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 02/06/2017**

Iniciados os trabalhos, a Secretária Executiva do Comitê repassou as deliberações da última reunião do Comitê, com a leitura da ata da reunião realizada dia 02 de junho de 2017, a qual foi devidamente aprovada pelo colegiado.

Em continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra ao o Dr. Renato Evando, médico conselheiro do CREMEC, o qual fez uma explanação ao colegiado com apresentação de slides sobre o tema “declaração de conflito de interesses do profissional médico”.

Ato contínuo, deu-se início à análise ao relatório médico no âmbito da saúde suplementar, que, após ouvidas as manifestações e sugestões de todos os membros presentes e realizadas as devidas alterações, **foi aprovado, por unanimidade, o relatório médico para ajuizamento de ações que envolvem a prestação de assistência à saúde no âmbito da saúde suplementar**, cujo relatório ficará disponibilizado na seção “Direito à saúde” do Tribunal de Justiça do Ceará, no *link* <http://www.tjce.jus.br/saude/>. Em consenso, cada membro do Comitê ficou responsável pela divulgação e a implementação do uso dos relatórios em suas respectivas instituições/entes/órgãos/operadoras.

Por fim, foi decidido que na próxima reunião a comissão temática “*II. Recomendações, Medidas Penais e Ação Civil Pública voltadas aos entes externos*” apresentará recomendações relacionadas aos seguintes pontos: a) local de entrega, guarda e armazenamento de medicamentos/insumos/produtos com concessão judicial e aplicação ambulatorial ou hospitalar; e b) a utilização dos relatórios médicos para ajuizamento de ações envolvendo saúde pública e saúde suplementar, as quais serão apreciadas e votadas pelo colegiado.

Deliberações do Comitê:

1. A cada membro que integrou o Comitê após a criação das comissões temáticas, será dada a oportunidade para, na próxima reunião, apontar a comissão temática que integrará, ficando a seu critério o número de comissões escolhidas, sendo observada, para tanto, a pertinência temática relacionada à instituição/ente/órgão/operadora da qual é representante;
2. Ficou acertado que a próxima reunião será dia 25 de agosto de 2017.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Helga Medved, Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, _____ Maria Andreína Damascena Sousa, Secretária Executiva do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2017.

Helga Medved, Juíza de Direito, coordenadora do Comitê - TJCE

Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza de Direito- TJCE

Cíntia Menezes Brunetta, Juíza Federal- JFCE

Thaís Borges da Gama Medeiros, Defensora Pública Federal- DPU

Nelie Aline Saraiva Marinho, Defensora Pública Estadual- DPE

Caroline Moreira Gondim, Procuradora do Estado- PGE

José Goes de C. Barreto, Procurador da União

Renato Evando Moreira Filho, Médico, rep. Conselho Regional de Medicina do Ceará

Antônia Itamárcia Diogo Carneiro, Médica, Secretária adjunta da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza

Maria Amanda de Sousa Alencar, Advogada, suplente da OAB/CE

Igor Macêdo Facó, Advogado, rep. das Operadoras de Planos de Saúde (HAPVIDA)

Gerusa Nunes de Sousa, Advogada, rep. das Operadoras de Planos de Saúde (UNIMED DE FORTALEZA)

Flávia Pessoa Monteiro, visitante, Advogada membro da comissão de saúde da OAB

Nelcilene dos Santos Silva, Advogada Usuários do sistema suplementar de saúde

Maria Andreína Damascena Sousa, Secretária Executiva do Comitê -TJCE, conciliadora TJCE

Manuel Yury Trindade, Funcionário do TJCE para o NAT-JUS/CE e o Comitê Executivo- TJCE